



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0459/2026

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0459/2026, de autoria do Deputado Marquito, cujo objeto é **"Declara de Utilidade Pública a Associação do Bairro Cabeçudas (AMC), de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para fazer constar nele o nome de tal entidade."**

Da análise da documentação que acompanha a proposição, verificou-se a necessidade de complementação da instrução processual para aferição do atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Nesse contexto, **solicita-se que o Autor da proposição providencie, junto à entidade beneficiária, a apresentação de relatório de atividades que atenda ao disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei nº 18.269, de 2021, demonstrando, de forma detalhada, mês a mês, as atividades efetivamente desenvolvidas em benefício da comunidade nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido**, evidenciando a realização de uma ou mais das atividades previstas no art. 2º da referida Lei.

O atendimento da presente diligência revela-se necessário para a adequada instrução do processo legislativo e para possibilitar a verificação do cumprimento dos requisitos legais indispensáveis à concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Comissões,

Deputado Maurício Peixer
Relator

